

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

GIRLANE VIEIRA PEREIRA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal

Nível: Intermediário (CP RPPS COFIS II)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 11/03/2025

Número da Certificação: 374853246522903

Data de Validade: 11/03/2029

Data de Realização da Prova: 04/03/2025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 103889762022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **GIRLANE VIEIRA PEREIRA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, filho(a) de **CELINO PEREIRA** e **SEBASTIANA VIEIRA PEREIRA**, nascido(a) aos 17/08/1989, natural de **RIO BRANCO/MT**, documento de identificação 19016867 SSP/MT, CPF 024.208.871-66.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:53 de 22/09/2022



103889762022



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **GIRLANE VIEIRA PEREIRA**, filho(a) de **CELINO PEREIRA (Pai)** e **SEBASTIANA VIEIRA PEREIRA (Mãe)**, nascido(a) aos 17/08/1989, brasileiro(a), natural de RIO BRANCO/MT, documento de identificação RG 1901686-7 SSP/MT, CPF 024.208.871-66.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2022.77101
Código de Segurança: C4GGXXNCD7
Data/Hora emissão: 22/09/2022 14:48

ANEXO I DA PORTARIA Nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020

DECLARAÇÃO

Eu, Girlane Vieira Pereira, Analista de Sistemas, portador da identidade nº 19016867, CPF nº 02420887166, residente e domiciliado em Rua Suíça nº08 Bairro Vila Real CEP 78201426, designado para exercer a função de Conselheiro Fiscal junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Cáceres, Mato Grosso, DECLARO, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cáceres/MT, 22 de Setembro de 2022.

Identificação e assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 103889762022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **GIRLANE VIEIRA PEREIRA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, filho(a) de **CELINO PEREIRA** e **SEBASTIANA VIEIRA PEREIRA**, nascido(a) aos 17/08/1989, natural de **RIO BRANCO/MT**, documento de identificação 19016867 SSP/MT, CPF 024.208.871-66.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:53 de 22/09/2022



103889762022



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **GIRLANE VIEIRA PEREIRA**, filho(a) de **CELINO PEREIRA (Pai)** e **SEBASTIANA VIEIRA PEREIRA (Mãe)**, nascido(a) aos 17/08/1989, brasileiro(a), natural de RIO BRANCO/MT, documento de identificação RG 1901686-7 SSP/MT, CPF 024.208.871-66.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2022.77101
Código de Segurança: C4GGXXNCD7
Data/Hora emissão: 22/09/2022 14:48

CERTIFICADO

Girlane Vieira Pereira

CGRPPS-4576

Está autorizado a usar a designação de

**Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social
(CGRPPS)**

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no
Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos.

Emitido em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 pela
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
APIMEC



Ricardo Tadeu Martins
Presidente da APIMEC Nacional

ANEXO I DA PORTARIA Nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020

DECLARAÇÃO

Eu, Girlane Vieira Pereira, Analista de Sistemas, portador da identidade nº 19016867, CPF nº 02420887166, residente e domiciliado em Rua Suíça nº08 Bairro Vila Real CEP 78201426, designado para exercer a função de Conselheiro Fiscal junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Cáceres, Mato Grosso, DECLARO, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

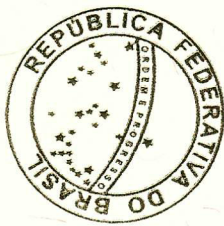
Cáceres/MT, 22 de Setembro de 2022.

GIRLANE VIEIRA

PEREIRA:02420887166

Assinado de forma digital por GIRLANE
VIEIRA PEREIRA:02420887166
Dados: 2022.09.22 14:46:48 -04'00'

Identificação e assinatura



FACULDADE DO PANTANAL

Credenciada pela Portaria Ministerial n. 473 de 18/05/2007,
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 281 de 23/03/2015.



A Direção Geral da Faculdade do Pantanal no uso de suas atribuições,
tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação em
10 de Dezembro de 2016 e a Colação de Grau em 09 de Março de 2017, confere o Grau de

BACHARELA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

o

GIRLANE VIEIRA PEREIRA

Brasileira, nascida em 17 de Agosto de 1989 natural de Rio Branco/MT

R. G. n. 1901686-7 SSP/MT

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cóceres, 17 de Abril de 2017.

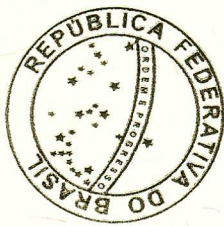
Prof. Me. Ellys Ferreira de Oliveira

Diretor

Diplomad(o/a)

Prof. Dr. Aécio Alves Pereira

Diretor Geral



FACULDADE DO PANTANAL

Credenciada pela Portaria Ministerial n. 473 de 18/05/2007,
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 281 de 23/03/2015.



A Direção Geral da Faculdade do Pantanal no uso de suas atribuições,
tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação em
10 de Dezembro de 2016 e a Colação de Grau em 09 de Março de 2017, confere o Grau de

BACHARELA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

o

GIRLANE VIEIRA PEREIRA

Brasileira, nascida em 17 de Agosto de 1989 natural de Rio Branco/MT

R. G. n. 1901686-7 SSP/MT

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cóceres, 17 de Abril de 2017.

Prof. Me. Ellys Ferreira de Oliveira

Diretor

Diplomad(o/a)

Prof. Dr. Aécio Alves Pereira

Diretor Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020

DECLARAÇÃO

Eu, Girlane Vieira Pereira, Analista de Sistemas, portador da identidade nº 19016867, CPF nº 02420887166, residente e domiciliado em Rua Suíça nº08 Bairro Vila Real CEP 78201426, designado para exercer a função de Conselheiro Fiscal junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Cáceres, Mato Grosso, DECLARO, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cáceres/MT, 22 de Setembro de 2022.

GIRLANE VIEIRA
PEREIRA:02420887166

Assinado de forma digital por GIRLANE
VIEIRA PEREIRA:02420887166
Dados: 2022.09.22 14:46:48 -04'00'

Identificação e assinatura



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **GIRLANE VIEIRA PEREIRA**, filho(a) de **CELINO PEREIRA (Pai)** e **SEBASTIANA VIEIRA PEREIRA (Mãe)**, nascido(a) aos 17/08/1989, brasileiro(a), natural de RIO BRANCO/MT, documento de identificação RG 1901686-7 SSP/MT, CPF 024.208.871-66.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2022.77101
Código de Segurança: C4GGXXNCD7
Data/Hora emissão: 22/09/2022 14:48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

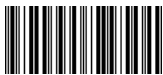
Nº 103889762022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **GIRLANE VIEIRA PEREIRA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, filho(a) de **CELINO PEREIRA** e **SEBASTIANA VIEIRA PEREIRA**, nascido(a) aos 17/08/1989, natural de **RIO BRANCO/MT**, documento de identificação 19016867 SSP/MT, CPF 024.208.871-66.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:53 de 22/09/2022



103889762022



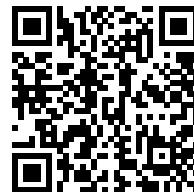
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **GIRLANE VIEIRA PEREIRA**, filho(a) de **CELINO PEREIRA (Pai)** e **SEBASTIANA VIEIRA PEREIRA (Mãe)**, nascido(a) aos 17/08/1989, brasileiro(a), natural de RIO BRANCO/MT, documento de identificação RG 1901686-7 SSP/MT, CPF 024.208.871-66.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2024.133513
Código de Segurança: NUK9MT4UN
Data/Hora emissão: 14/10/2024 08:21



Nº 148839302024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **GIRLANE VIEIRA PEREIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de CELINO PEREIRA e SEBASTIANA VIEIRA PEREIRA, nascido(a) aos 17/08/1989, natural de Rio Branco-MT, CI 19016867 ssp MT, CPF 024.208.871-66.

Esta certidão foi expedida em **14/10/2024** às **09:19** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 148839302024.

DECLARAÇÃO

(inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, Girlane Vieira Pereira, Servidora Pública Municipal, portador da identidade n° 1901686-7, CPF n°024.208.871-66, residente e domiciliado em Rua das Araras,416 CEP 78205-808, designado para exercer a função de Conselheira Fiscal junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Cáceres/MT, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990.

Cáceres/MT, 12 de julho de 2024.

Nome e assinatura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 354B-E817-BC4E-F8EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIRLANE VIEIRA PEREIRA (CPF 024.XXX.XXX-66) em 14/10/2024 08:33:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/354B-E817-BC4E-F8EF>